



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.765, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.
Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 9.463, de 08 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde e define período para a realização de suas Etapas Estaduais, Distrital e Municipais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a "9ª Conferência Municipal de Saúde", a se realizar nos dias 13 e 14 de abril de 2019, no Anfiteatro "Ary Telles de Oliveira", localizado no Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", na Rua Coronel Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233, térreo, neste Município, tendo como tema central "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS".

Parágrafo único. A Conferência ora convocada, como fórum máximo de deliberação da Política de Saúde do Município de Piracicaba, deverá observar às disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, bem como ao disposto na Lei Complementar Municipal de nº 221, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde de Piracicaba, Sr. Pedro Antonio de Mello e coordenada pelo servidor Moisés Francisco Baldo Taglietta.

Art. 3º As normas para organização e funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas através de Portarias, da Secretaria Municipal de Saúde, após deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2018
Aquisição de material elétrico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
Marfex Lopes Com. Mat. Construção Ltda	01, 02, 03, 04, 05, 06, 18, 19, 20 e 21
Sanetam Com. Tubos e Conexões Ltda	07, 08, 09, 13, 14 e 15
Fortlux Distrib. Materiais Elétricos	16 e 22
Aiê Serviços Eireli	17
Alumi Cabos Eireli	23

Fica fracassado os itens: 10, 11 e 12

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019.

Rosângela Rizzolo Camolese
Secretária Municipal de Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Prestação de serviços referentes à realização das sessões do projeto Cine nos Bairros.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, deliberou por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, a Pregoeira deliberou por HABILITÁ-LA e APROVÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 442/2018

PROCESSO Nº 158.325/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de centrais de alarme.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	12	Unid.	Central de alarme	R\$ 895,00	R\$ 10.740,00

Item 01 - Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

PROCESSO Nº 40.911/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
07	4	RL	Cabo PP cobre flexível de 2 X 4 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
11	100	PÇ	CAIXA 4X2 DE EMBUTIR	R\$ 0,65	R\$ 65,00
12	500	PÇ	CAIXA BOX 2 X 4" SIST. X COM TOMADA 2P+T	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
16	100	PÇ	CAIXA COND. "T" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,10	R\$ 610,00
17	100	PÇ	CAIXA COND. MULTI "X" 3/4 C/ ROSCA	R\$ 3,40	R\$ 340,00
28	50	PÇ	Eletroduto PVC 15 mm com luva barra 3 m	R\$ 3,00	R\$ 150,00
29	50	PÇ	Eletroduto PVC 20 mm com luva barra 3 m	R\$ 3,90	R\$ 195,00
31	100	PÇ	Eletroduto corrugado flexível 15 mm NBR 15465	R\$ 0,74	R\$ 74,00
35	1.000	RL	Fita Isolante em PVC 19mmx20m, Sob norma NBR 60454-3-1-5	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
42	500	PÇ	Resistência climatizada, 220v, potência 7.500w. Compatível com a ducha Fashion Lorenzetti	R\$ 22,40	R\$ 11.200,00
43	100	PÇ	Espiral organizador de cabos e fios 1/2"	R\$ 3,80	R\$ 380,00
44	20	PÇ	Terminal em bronze 90° à pressão 16 mm2	R\$ 2,20	R\$ 44,00
52	5	RL	Cabo de cobre flexível de 1 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 48,00	R\$ 240,00
53	3	RL	Cabo de cobre flexível de 10,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - VERMELHO	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
54	3	RL	Cabo de cobre flexível de 10,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - AZUL	R\$ 359,00	R\$ 1.077,00
56	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 120,49	R\$ 1.204,90
59	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 76,00	R\$ 760,00
61	5	RL	Cabo de cobre flexível de 4,00mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - VERMELHO	R\$ 137,90	R\$ 689,50
62	5	RL	Cabo de cobre flexível de 4,00mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - AZUL	R\$ 137,90	R\$ 689,50
63	5	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - VERMELHO	R\$ 189,00	R\$ 945,00
64	10	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - PRETO	R\$ 189,00	R\$ 1.890,00

Itens 01, 07, 11, 12, 16, 17, 28, 29, 31, 35, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 62, 63 e 64 – Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 415/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

PROCESSO Nº 40.911/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1	RL	Cabo de cobre flexível de 16 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 239,95	R\$ 239,95
55	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 105,90	R\$ 1.059,00

Itens 02 e 55 – Torrezan Materiais Elétricos Ltda ME.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 416/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 40.911/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1	RL	Cabo de cobre flexível de 25 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 11,92	R\$ 11,92
20	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 16 mm	R\$ 3,14	R\$ 157,00
21	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 25 mm	R\$ 4,28	R\$ 214,00
22	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 50 mm	R\$ 6,32	R\$ 316,00
23	1.000	PÇ	CURVA COND. 90º 3/4"	R\$ 0,70	R\$ 700,00
34	50	PÇ	ESPELHO 4 X 4" PARA 4 TOMADAS 2P+T	R\$ 3,25	R\$ 162,50
38	100	PÇ	PINO MACHO 3 PINOS 20 A	R\$ 3,29	R\$ 329,00
40	20	PÇ	REFLETOR SUPER LED 100W - IP66 - BRANCO FRIO- 6500 K - IRC < 80 - BI VOLT	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
47	10	PÇ	Trilho TSD 35 X 7,5 Liso zincado	R\$ 7,68	R\$ 76,80
49	200	PÇ	ABRAÇADEIRA COND. "D" C/ CUNHA 3/4"	R\$ 0,47	R\$ 94,00
50	1.000	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 300MM	R\$ 0,14	R\$ 140,00
51	1.000	PÇ	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM	R\$ 0,17	R\$ 170,00

Itens 03, 20, 21, 22, 23, 34, 38, 40, 47, 49, 50 e 51 – G. Reis Negócios – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 40.911/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	3	RL	Cabo PP cobre flexível de 2 X 2,5 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 249,15	R\$ 747,45
08	2	RL	Cabo PP cobre flexível de 3X4 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 537,25	R\$ 1.074,50
09	2	RL	Cabo PP cobre flexível de 3X6 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 795,50	R\$ 1.591,00
36	200	PÇ	LÂMPADA SUPER LED 9 W 6000 K BULBO-INMETRO	R\$ 6,35	R\$ 1.270,00
60	10	RL	Cabo de cobre flexível de 4,00mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO - PRETO	R\$ 136,85	R\$ 1.368,50

Itens 06, 08, 09, 36 e 60 – Delvalle Materiais Elétricos Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 40.911/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	100	PÇ	CAIXA COND. "C" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
14	100	PÇ	CAIXA COND. "E" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
15	100	PÇ	CAIXA COND. "LL" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 6,07	R\$ 607,00
18	200	PÇ	Conjunto de 1 tomadas 2P+T (padrão INMETRO) interna, 20A, 250V, com espelho	R\$ 4,24	R\$ 848,00
19	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 10 mm	R\$ 2,40	R\$ 120,00
24	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 10A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
25	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 16A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
26	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 25A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
27	10	PÇ	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 32A curva C - INMETRO	R\$ 6,75	R\$ 67,50
30	50	PÇ	Eletroduto PVC 25 mm com luva barra 3 m	R\$ 5,95	R\$ 297,50
37	20	PÇ	PASSA FIO ELETRECISTA COM ALMA DE AÇO 20 M	R\$ 17,15	R\$ 343,00
39	20	PÇ	PORTEIRO ELETRÔNICO	R\$ 116,00	R\$ 2.320,00
48	500	PÇ	TUBO CONDULETE GALVANIZADO 3/4	R\$ 11,88	R\$ 5.940,00

Itens 13 a 15, 18, 19, 24 a 27, 30, 37, 39 e 48 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018
PROCESSO Nº 40.911/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
41	2	PÇ	REFLETOR DE LED 50W - IP66 - RGB BI VOLT COM CONTROLE REMOTO	R\$ 75,00	R\$ 150,00
57	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 176,00	R\$ 1.760,00
58	2	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 4,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 297,00	R\$ 594,00

Itens 41, 57 e 58 – Infinity Instalações Elétricas e Comércio Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2018
PROCESSO Nº 126.082/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de bobina de papel para relógio ponto

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	500	Unid.	Bobina para relógio ponto eletrônico. Contendo: comprimento de no mínimo 300 metros; largura de 5,7 centímetros; gramatura do papel de 56 g/m2; espessura do papel de 58 micra; resistência a tração de até 3 kN/m; resistência para rasgo maior que 250 Nm; vida útil da impressão de, no mínimo, 5 anos; compatível para relógio ponto DIMEP.	R\$ 22,21	R\$ 11.105,00

Item 01 – Dalen Suprimentos Para Informática e Papelaria Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 595/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018
PROCESSO Nº 125.882/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de conjunto de carteira e cadeira

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	400	Unid.	CONJ. ESCOLAR CADEIRA E CARTEIRA – INICIAL.	R\$ 168,70	R\$ 67.480,00

Item 01 – Charles Vieira Cortez – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 596/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 344/2018
PROCESSO Nº 125.882/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de conjunto de carteira e cadeira

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1200	Unid.	CONJ. ESCOLAR – CADEIRA E CARTEIRA.	R\$ 174,00	R\$ 208.800,00

Item 02 – Andressa Panini Albissú - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, conforme segue.

CANDIDATO	QUESTÃO	RESPOSTA
Karen Feldenheimer	12	DEFERIDO
Karen Feldenheimer	28	INDEFERIDO
Karen Feldenheimer	40	DEFERIDO
Valdemar Hálisson Dantas Moreira	12	DEFERIDO

A resposta do recurso, na íntegra, será disponibilizada ao candidato, a partir desta data, via e-mail fornecido na inscrição.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR, da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, conforme segue.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA							
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	RG	DN	NP	PROVAB	TOTAL
1	20190230	Thiago Delmondes Feitosa	019910762002-4	09/09/1995	41	0	41
2	20190226	Thais Rodrigues de Amorim	48.680.946-8	03/07/1992	40	0	40
3	20190202	Suelen Lisane Rocha Leite Hartmann	8.278.456-0	19/01/1984	39	0	39
4	20190206	Daniela Oliveira Aragão	1395949735	20/05/1992	38	0	38
5	20190227	Thainá Gondim Silva	781085	14/09/1992	37	0	37
6	20190213	Natalia Biscaro Chiocheti	42.573.319-1	24/02/1994	37	0	37
7	20190229	Pâmela Maccarini	4062880663	17/03/1989	34	0	34
8	20190207	Marina Sachetti Marco Rubio	368923277	20/03/1992	34	0	34
9	20190221	Carla Gomes De Paiva	MG- 14.409.663	04/03/1987	33	0	33
10	20190231	Gabriela Cremonesi Giarola	45.999.128-0	17/11/1988	32	0	32
11	20190214	Bruno Vogel Gelsomino	28720908-8	07/07/1990	32	0	32
12	20190209	Valdemar Hálisson Dantas Moreira	2004099062880	04/03/1991	32	0	32
13	20190203	Karen Feldenheimer	334745287	07/12/1993	32	0	32
14	20190225	Débora Cristina Nascimento Guedes Franco	19624999	26/10/1988	30	0	30
15	20190201	André Augusto Ferreira Fechio	48.561.295-1	10/09/1991	30	0	30
16	20190212	Debora Aiesha Leite Cantelli	478745436	30/09/1991	29	0	29
17	20190208	Oscar Yocio Kinsui	348324698	17/10/1987	27	0	27
18	20190210	Maira Bongani	496796525	25/09/1992	27	0	27
19	20190228	William Prado	34445717-5	02/05/1987	26	0	26
20	20190204	Renan Siqueira Martins	343209895	03/06/1988	25	0	25
21	20190220	Licia Maria Rodrigues Amorim	200001154332	11/06/1984	24	0	24
22	20190205	Paola Karina Alba Leon	G0177283	27/04/1986	Ausente	-	Ausente
23	20190223	Cesar De Sousa Teixeira Bueno	412970958	26/06/1987	Ausente	-	Ausente

Legenda: NP = Nota da Prova Objetiva / PROVAB = 10% (dez por cento) de acréscimo referente PROVAB, conforme critérios estabelecidos na Resolução nº 02/2015 da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM)

Não houve candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

Para recorrer do resultado preliminar, o candidato deverá acessar o formulário que será disponibilizado no dia 25/02/2019.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.



EDITAL DO GABARITO DEFINITIVO

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA – Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba informa e resolve tornar público o presente EDITAL DO GABARITO DEFINITIVO, nos seguintes termos:

I) Consta no Anexo I do presente Edital os gabaritos definitivos referentes às provas objetivas realizadas no dia 17 de fevereiro de 2019, para todos os cargos.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019
Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I

GABARITO DEFINITIVO

PROVA ACESSO DIRETO									
1	E	11	C	21	A	31	C	41	C
2	D	12	X	22	E	32	C	42	C
3	E	13	D	23	B	33	D	43	C
4	C	14	D	24	C	34	A	44	A
5	B	15	C	25	D	35	D	45	D
6	E	16	E	26	C	36	B	46	C
7	E	17	D	27	A	37	E	47	B
8	B	18	C	28	B	38	D	48	B
9	A	19	A	29	E	39	C	49	C
10	E	20	D	30	B	40	X	50	A

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmaceutica Eireli EPP., de que foi aplicado pena de advertência, proveniente de Processo Administrativo, referente ao Pregão Eletrônico 17/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.
Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medilar Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares S/A de que foi mantida pena de multa de 1%, por dia de atraso, sobre o valor correspondente a entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 dias, ou seja, 10% sobre o valor da entrega em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 94/18.

Piracicaba, 19 de fevereiro de 2019.
Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (s)
Cremer S.A	01, 04, 10.
Ortom Indústria Têxtil Ltda	02, 03.
Inova Comercial Hospitalar Eireli	05, 06, 09.
C.B.S Médico Científica S/A	07, 08.
Cirúrgica São José Ltda	12, 13, 20 a 25
Nacional Comercial Hospitalar S.A	14, 15, 16.
Newcare Com. de Mat. Cirúrgicos e Hospitalares Ltda	18, 26, 27.
Rosicler Cirúrgica Ltda	17
Desertos	11, 19

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019
Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 03 / 2019
Dispõe sobre a atualização do Fator de Conversão e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal.

Considerando a Edição da Lei Federal nº 8.383, de 30/12/1991 - Institui a Unidade Fiscal de Referência - UFIR, altera Legislação do Imposto de Renda e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 4.018, de 27 de dezembro de 1995 - Extingue a UFMP - Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, adota a UFIR - Unidade Fiscal de referência como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na Legislação Municipal vigente e dá outras providências;

Considerando a edição da Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01 - Dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências;

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente, a edição da Portaria S.F. nº 02/2.003, de 06 de maio de 2003 com alterações introduzidas pela Portaria S.F. nº 01/2.009, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em 4,1788 (Quatro vírgula um sete oito oito) O Fator de Conversão - FC a vigorar a partir de 01 de março de 2019 e que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores previsto na legislação tributária relativo ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 2º O Fator de Conversão - FC ora apurado é o resultado do acréscimo da variação do INPC – IBGE ocorrida no mês de janeiro de 2019 no valor de 0,36% (Zero vírgula trinta e seis por cento) ao Fator de Conversão - FC do mês de fevereiro de 2019.

Art. 3º Conforme ANEXO I fica atualizada a Tabela dos Índices relativos à UFMP – Unidade Fiscal do Município de Piracicaba, UFIR - Unidade Fiscal de Referência - UFIR e ao FC - Fator de Conversão, de acordo com a Portaria S.F. nº 02/2003 alterada pela Portaria S.F. nº 01/2009, que será utilizado como medida de valor e parâmetro de atualização monetária de valores, previsto na legislação tributária relativa ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS (variável) e Imposto Sobre a transmissão de Bens imóveis Inter vivos – ITBI IV.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 / 2019 - ANEXO I ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO DE DÉBITOS - VALIDADE - MARÇO / 2019

UFMP - LEI 3.224, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1990												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,10	4.009,68	4.634,38
1991	5.533,00	6.651,00	6.651,00	7.216,00	7.865,00	8.604,00	9.469,00	10.601,00	12.380,00	14.828,00	19.354,00	24.854,00
1992	30.814,00	38.702,00	48.854,00	59.612,00	71.433,00	88.184,00	108.704,00	131.543,00	161.982,00	199.772,00	250.674,00	310.084,00
1993	383.574,00	496.613,00	629.308,00	792.676,00	1.009.394,00	1.300.200,00	1.694.681,00	2.214,27	2.922,61	3.927,40	5.308,27	7.107,77
1994	9.517,30	13.245,23	18.503,59	26.576,71	37.539,60	54.135,86	78,47	29,95	31,44	31,90	32,55	33,51
1995	34,50	34,50	34,50	35,99	35,99	35,99	38,55	38,55	38,55	40,52	40,52	40,52

UFIR - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

FC - FATOR DE CONVERSÃO / IGPM - LEI 4.018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1995												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2001	1,1699	1,1771	1,1798	1,1864	1,1983	1,2086	1,2204	1,2385	1,2556	1,2595	1,2743	1,2883
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6658	1,6936	1,7195	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7353	1,7481
2004	1,7587	1,7741	1,7863	1,8064	1,8282	1,8521	1,8776	1,9021	1,9253	1,9385	1,9460	1,9619
2005	1,9769	1,9846	1,9905	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008	2,0008
2006	2,0008	2,0192	2,0194	2,0194	2,0194	2,0194	2,0290	2,0402	2,0461	2,0557	2,0711	
2007	2,0774	2,0878	2,0934	2,1005	2,1013	2,1021	2,1075	2,1134	2,1341	2,1616	2,1843	2,1993
2008	2,2384	2,2628	2,2747	2,2916	2,3074	2,3445	2,3910	2,4330	2,4330	2,4517	2,4579	
2009	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579	2,4579

FC - FATOR DE CONVERSÃO / INPC - LEI 6.640, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009												
ANO / MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2010	2,4669	2,4728	2,4945	2,5120	2,5298	2,5483	2,5593	2,5565	2,5547	2,5529	2,5667	2,5903
2011	2,6170	2,6327	2,6574	2,6717	2,6993	2,7087	2,7241	2,7301	2,7301	2,7416	2,7539	2,7627
2012	2,7785	2,7927	2,8059	2,8178	2,8229	2,8410	2,8566	2,8640	2,8763	2,8892	2,9074	2,9280
2013	2,9438	2,9656	2,9929	3,0085	3,0266	3,0445	3,0552	3,0638	3,0598	3,0647	3,0730	3,0917
2014	3,1081	3,1305	3,1502	3,1704	3,1964	3,2213	3,2406	3,2490	3,2552	3,2591	3,2751	3,2875
2015	3,3048	3,3253	3,3745	3,4136	3,4651	3,4897	3,5242	3,5513	3,5719	3,5808	3,5991	3,6268
2016	3,6673	3,7003	3,7562	3,7919	3,8086	3,8330	3,8706	3,8888	3,9137	3,9258	3,9289	3,9356
2017	3,9383	3,9438	3,9604	3,9699	3,9826	3,9858	4,0001	3,9881	3,9949	3,9937	3,9929	4,0077
2018	4,0151	4,0255	4,0348	4,0421	4,0449	4,0534	4,0708	4,1290	4,1393	4,1393	4,1517	4,1683
2019	4,1580	4,1638	4,1788									

Piracicaba, 20 fevereiro de 2019

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças



SIP
156

Serviço de Informações à População
www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 04 / 2019

Dispõe sobre a atualização da Pauta Fiscal e dá outras providências

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de se alterar a pauta Fiscal, atualmente, em vigor, para efeito de expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE"; Considerando o que determina o Artigo 229, Itens III, IV e V da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata do local do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 241, § 2º, Itens II e IV da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da responsabilidade pelo crédito tributário do ISSQN para efeitos de recolhimento do tributo;

Considerando o que determina o Artigo 102, Item II, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da isenção do ISSQN do regime de mutirão;

Considerando o que determina o Artigo 244 Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da base de cálculo do ISSQN, com nova redação dada pelo Art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 243, de 15 de dezembro de 2009;

Considerando o que determina o Artigo 269, §§ 1º a 4º da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 "dispõe sobre a consolidação das que disciplina o sistema tributário municipal", que trata da expedição do "Habite-se" ou "Visto de Conclusão";

Considerando, finalmente, o que determina a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Pauta Fiscal anexa a esta Instrução Normativa - Tabela de Preço por m² de mão de obra de construção imobiliária - para cálculo do ISSQN de construção civil do Município de Piracicaba, com vigência a partir de 01 de março de 2019.

Parágrafo Único. A Pauta Fiscal ora aprovada é o resultado do acréscimo da variação do INPC - IBGE ocorrida no mês de Janeiro de 2019 no valor de 0,36% (Zero vírgula trinta e seis por cento) na Pauta Fiscal do mês de Fevereiro de 2019.

Art. 2º O valor do imposto devido será calculado pela aplicação da alíquota vigente sobre a base de cálculo resultante da aplicação dos valores da Pauta Fiscal ao objeto construído, com base em dados fornecidos pelo projeto, pela Secretaria Municipal de Obras ou estimados pela Divisão de Fiscalização.

§ 1º Do valor da base de cálculo do imposto poderá ser deduzido o valor das notas fiscais de serviços concernentes à obra, bem como, o montante pago a título de salário da mão de obra própria aplicada na construção, acrescido dos encargos sociais do empregador, devidamente recolhidos e comprovados com documentação hábil.

§ 2º As notas fiscais de serviços concernentes à obra cujo ISSQN esteja devidamente recolhido aos cofres municipais, serão atualizadas da data de sua emissão até a data da emissão do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", pelos índices de atualização da Pauta Fiscal e deduzidas da base de cálculo apurada conforme o "caput" deste artigo.

Art. 3º Caso se constate que o imposto recolhido não atinge o mínimo fixado na pauta fiscal ora aprovada, será o contribuinte obrigado a recolher a diferença que se apurar, no prazo de 15 (quinze dias) e será notificada do lançamento do respectivo Imposto, por Edital de Lançamento, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios.

Parágrafo Único. O prazo aludido no caput terá início depois de decorrido 15 dias da data de expedição do Visto de Conclusão.

Art. 4º O requerimento do pedido de concessão de isenção do ISSQN devido pela construção de residência de até 70 (setenta) m², executada pelo proprietário do imóvel, com auxílio gratuito de outras pessoas, sem remuneração, deverá ser protocolado antes do início da obra e ser acompanhado de: qualificação do interessado; declaração que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, bem como não haver outras construções no imóvel que, somadas, ultrapassem 70 (setenta) m² de construção; número do CPD do imóvel; cópia atualizada da matrícula do imóvel.

Parágrafo Único. A cópia atualizada da matrícula do imóvel não poderá ultrapassar o período de 06 (seis) meses correspondente entre a data de sua expedição e a data da expedição do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE".

Art. 5º O reconhecimento do direito à isenção do ISSQN relativo à construção em regime de mutirão será feito pelo Chefe da Divisão de Fiscalização, após a comprovação de que o proprietário não possui outro bem imóvel, casa ou terreno, feita pelo Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, com base nos dados cadastrais disponíveis e na matrícula do imóvel em questão.

Art. 6º O ISSQN relativo aos "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", emitido até 31/12/2003, terá vencimento em 15 dias da data da publicação do Edital de Convocação, exceto os já notificados nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único. Em relação ao exercício de 2004, os "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE" emitidos até a data de 24/01/2004, terão seus vencimentos em 15 dias desta.

Art. 7º O "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente será entregue ao interessado após a baixa ou averbação do ISSQN pago, no sistema de controle de lançamento e pagamentos da Prefeitura.

Art. 8º Os tabeliões, os escritórios e os demais serventuários de ofício, deverão efetivar os atos quando praticados mediante a apresentação do "VISTO DE CONCLUSÃO" ou "HABITE-SE", somente se do mesmo constar termo com os dizeres "ISS CONSTRUÇÃO CIVIL REGULARIZADO NOS TERMOS DO ART. 269, DA LCM Nº 224/2008" aposto pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças, sob pena de responsabilidade nos termos do Artigo 28, Inciso VI da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Parágrafo Único - A exigência a que refere o "caput" deste Artigo somente se aplicará com relação aos documentos emitidos a partir de 01 de agosto de 2013

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Tabela de Preços por m² da Mão de Obra de Construções Imobiliárias para Cálculo do Valor de I.S.S.

Referencia ...	março-19	Índice de Correção	0,36%
Anexa a Instrução Normativa nº 04/2019			
Tipos	*	Valores	* Código
RESIDENCIAL UNIFAMILIAR			
Até 50 m2	*	153,43	* 11
Até 100 m2	*	230,54	* 12
Até 200 m2	*	307,34	* 13
Até 300 m2	*	417,79	* 14
Acima de 300 m2	*	494,37	* 15
EDIFÍCIOS			
Residencial	*	351,41	* 21
Escritórios	*	314,84	* 22
COMERCIAL			
Salão Comercial	*	153,43	* 31
Galpões p/ Depósito	*	137,90	* 32
SERVIÇOS			
Serviços	*	270,23	* 41
INSTITUCIONAL			
Entidades	*	270,23	* 42
INDUSTRIAL E SERVIÇOS (Oficina e etc.)			
Até 300 m2	*	153,43	* 51
Acima de 300 m2	*	197,35	* 52
DIVERSOS			
Abrigos Residenciais	*	122,62	* 61
Estacionamentos	*	85,61	* 62
EDICULAS			
com equipamentos	*	168,90	* 63
sem equipamentos	*	91,54	* 64
REFORMAS			
Sem aumento de área	*	43,44	* 71
DEMOLIÇÃO			
Demolição de prédio	*	43,44	* 73
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS			
Hospitais, cinemas, hotéis, Shoppings, etc...	*	551,32	* 81
Extrato da Pauta Fiscal original anexa ao Proc. Administrativo nº 186.328/2016 - salves - 03/2019			

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 05 / 2019

(Altera a Instrução Normativa nº 29/2018 que Dispõe sobre a atualização de valores das Taxas Decorrentes do efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa e dá outras providências)

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e suas alterações.

Considerando a alteração inserida pela Lei Complementar nº 393 de 27 de fevereiro de 2018, Estabelece normas para o processo de licenciamento municipal das infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e afins em complementação às normas gerais definidas pela Lei Federal no 13.116/2015, revoga as Leis no 6.814/10, no 7.057/11 e no 7.725/13 e a Lei Complementar no 294/12, introduz alterações à Lei Complementar no 208/07 e no 224/08 e dá outras providências.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

Considerando, finalmente a edição do Decreto nº 17.711/2018 que "Dispõe sobre a atualização da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2019 e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º O item 8 - I da Tabela de Taxas integrante do art. 317, da Lei Complementar no 224, de 13 de novembro de 2008, alterada pelas Leis Complementares no 234, de 18 de dezembro de 2.008, no 289, de 19 de dezembro de 2.011 e nº 393, de 27 de fevereiro de 2018, constante do Artigo 1º da Instrução Normativa nº 29/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

Art. 317. Para o funcionamento dos estabelecimentos em horário normal e especial será obedecida, para o recolhimento de tributo, as seguintes tabelas:

8. OUTRAS ATIVIDADES NÃO RELACIONADAS NAS DEMAIS TABELAS:	Horário Normal (anual)	Para funcionamento 24hs/dia (anual)
I - Estações Transmissoras de Radiocomunicação - ETR e afins	-----	R\$ 31.068,00

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 06 / 2019

(Altera a Instrução Normativa nº 27/2018 que "Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06 e Lei Municipal nº 5.925/07 e dá outras providências").

JOSE ADMIR MORAES LEITE, Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Complementar nº 393 de 27 de fevereiro de 2018, Estabelece normas para o processo de licenciamento municipal das infraestruturas de suporte para equipamentos de telecomunicações e afins em complementação às normas gerais definidas pela Lei Federal no 13.116/2015, revoga as Leis no 6.814/10, no 7.057/11 e no 7.725/13 e a Lei Complementar no 294/12, introduz alterações à Lei Complementar no 208/07 e no 224/08 e dá outras providências.

Considerando, a Lei Municipal nº 6.640, de 22 de dezembro de 2009, que "Autoriza o Município de Piracicaba a aplicar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como medida de valor e parâmetro de atualização monetária dos valores previstos na legislação municipal vigente";

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Instrução Normativa nº 27/2018 que "Dispõe sobre a atualização das multas constantes da Lei Complementar nº 224/08, Lei Complementar nº 178/06 e Lei Municipal nº 5.925/07 e dá outras providências", passa a vigorar acrescido da Tabela IV conforme abaixo;

Art. 1º - ...

Parágrafo Único.

TABELA IV - LEI COMPLEMENTAR Nº 393/2018

ARTIGO	VALOR ATUALIZADO PARA 2019
12 - inciso V	R\$ 20.712,00

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.

JOSE ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Tatiane Caetano da Silva Fré - ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente à Concorrência nº 27/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. - CNPJ nº 21.389.668/0001-42 (SEMACTUR)

Código Licitação nº 2018.000.001.063

Código Ajuste nº 2019.000.000.180

Contrato nº 261/2019.

Proc. Admin.: nº 72.230/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 179/2018.

Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores.

Valor: R\$ 14.156,70 (quatorze mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 18/02/2019.

Contratada: ANDRÉ LUIS DEGASPERI ROCHA CORREA - ME. - CNPJ nº 15.708.148/0001-52 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2019.000.001.190.

Código Ajuste nº 2019.000.000.182.

Contrato nº 265/2019.

Proc. Admin.: nº 169.551/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 274/2018.

Objeto: Prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva dos equipamentos de transmissão e estúdios da SETEP/Rádio Educativa FM. Valor: R\$ 75.480,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 19/02/2019.

Contratada: RIGO & RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME. - CNPJ nº 11.063.454/0001-28 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2019.000.001.129.

Código Ajuste nº 2019.000.000.184.

Contrato nº 266/2019.

Proc. Admin.: nº 81.876/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 250/2018.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 589.716,40 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 19/02/2019.



Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA – EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2019.000.001.158.
 Código Ajuste nº 2019.000.000.185.
 Contrato nº 267/2019.
 Proc. Admin.: nº 128.336/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 410/2018.
 Objeto: Fornecimento parcelado de embalagens plásticas.
 Valor: R\$ 118.280,00 (cento e dezoito mil, duzentos e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2019.
 Data: 19/02/2019.

Contratada: PLANISA SERVIÇOS E ESTUDOS TÉCNICOS EM URBANISMO EIRELI. – CNPJ nº 21.552.388/0001-03 (SEMACTUR)
 Código Licitação nº 2019.000.001.149.
 Código Ajuste nº 2019.000.000.186.
 Contrato nº 268/2019.
 Proc. Admin.: nº 162.059/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 236/2018.
 Objeto: Prestação de serviços de atualização do Plano Diretor de Turismo de Piracicaba - PDT.
 Valor: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
 Prazo: Até o término dos serviços.
 Data: 19/02/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROSARIA HERNANDES DURAN ME. – CNPJ nº 05.321.300/0001-96 (GUARDA CIVIL)
 Contrato: nº 300/2016.
 Proc. Admin.: nº 213.966/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 08/2016.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (elétrica e mecânica) em motocicletas, com fornecimentos de peças.
 Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 07/03/2016.

DO ADITIVO – VALOR
 Código Aditivo nº 2019.000.000.058.
 Termo de Aditamento nº 300/2016-3.
 Valor: R\$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
 Data: 20/02/2019.

Termo de Colaboração (Subvenção) celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ – CNPJ nº 01.177.199/0001-90 (SEMACTUR)
 Proc. Admin.: nº 11.332/2019.
 Fundamento Legal: Artigo 31, II, c/c Artigo 32 "caput" e § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 1º, III, da Lei Municipal nº 6.443/2009.
 Subvenção nº 04/2019.
 Objeto: Execução do Espetáculo "Paixão de Cristo – 2019".
 Valor: R\$ 146.465,32 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
 Prazo: até 21/04/2019.
 Data: 20/02/2019.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 19 Fevereiro 2.019
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000999/2019	LUIS ANTONIO SANTANA FERREIRA
001000/2019	GUSTAVO HENRIQUE GROSSI
001001/2019	SILVA & SILVA FABRICA DE PIPOCAS LTDA.
001002/2019	MARGARETH SOARES DE MOURA
001003/2019	ROSILENY RODRIGUES DE ARAUJO
001004/2019	PETRONIO LUIZ PEREIRA
001005/2019	DIVISAO DA TESOUIRARIA
001006/2019	DIVISAO DA TESOUIRARIA
001007/2019	ANA INACIO PEREIRA
001008/2019	ROSEMEIRE ADRIANA MAZZERO
001009/2019	JANAINA MARCHETO CAZON
001010/2019	IVONETE NUNES PINHEIRO MARCHEZANI
001011/2019	EDVALDO PEREIRA DA SILVA
001012/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001013/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001014/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001015/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001016/2019	FERNANDO APARECIDA DA COSTA PEÇAS AUTOMOTIVAS ME
001017/2019	FESSEL ARMAZEM GERAL LTDA ME
001018/2019	MARCUS VINICIUS DE QUEIROZ LOPES
001019/2019	WILSON GONÇALVES DE SOUZA
001020/2019	JOSÉ PEDRO RUEDA CLAROS
001021/2019	JUSTICA FED.1 INSTANCIA-S J SP
001022/2019	SILVIA REGINA CHEREGATTO
001023/2019	FALA PIRA - ESCRITORIO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
001024/2019	FALA PIRA - ESCRITORIO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
001025/2019	FALA PIRA - ESCRITORIO DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO
001026/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001027/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001028/2019	SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
001029/2019	MARCELO CORREIA LIMA
001030/2019	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA A ESGOTO
001031/2019	COMERCIAL SOGEMEC MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP
001032/2019	FPF CONTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP
001033/2019	DANIELA BALBINO DE SOUZA
001034/2019	NILSON FERNANDO TOGNONI
001035/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001036/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000413/2019	002948/2018 F.P.F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP: "Indeferido".
000418/2019	000333/2019 MARLEI APARECIDA HYPOLITO: "Deferido".
000630/2014	000569/2014 DIVISAO DA TESOUIRARIA: "Arquivado".
000655/2019	000510/2019 LUCAS SCALCO RODRIGUES: "Deferido".
005021/2012	003420/2012 DIVISAO DA TESOUIRARIA: "Arquivado".
007621/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
007635/2018	005254/2018 FRUTOS DO POMAR LTDA. ME: "Concluído".
008086/2018	005554/2018 COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO: "Indeferido". ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
 Expediente do dia 20 Fevereiro 2.019
 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001037/2019	VALTER ROBERTO TURCCI
001038/2019	REVISAUTO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
001039/2019	GENIANE APARECIDA DE CAMARGO
001040/2019	ABÍLIO PERINA JUNIOR
001041/2019	PAES E FRIOS SHEKINAH LTDA. - ME
001042/2019	DIEGO FERNANDO MARQUETI DOS SANTOS
001043/2019	MARIA ALBERTINA SUZIGAN MARMONTEL PIKANÇO
001044/2019	NEUSA MORENO RUBIO
001045/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001046/2019	RUTH HELENA FELIX DE OLIVEIRA
001047/2019	ABRAAO BATISTA DE SOUZA
001048/2019	ÉRICA FABIANA DO AMARAL
001049/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001050/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001051/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001052/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001053/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001054/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001055/2019	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
001056/2019	MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA
001057/2019	ANDRE LUIS REQUIA
001058/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
001059/2019	MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
001060/2019	MÁRIO ANTONIO AGUIAR GIORDANO
001061/2019	TERCEIRA IGREJA BATISTA EM PIRACICABA
001062/2019	MARIA INES GONCALVES MARTINS
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000629/2014	000568/2014 DIVISAO DA TESOUIRARIA: "Arquivado".
000634/2014	000573/2014 DIVISAO DA TESOUIRARIA: "Arquivado".
000636/2014	000575/2014 DIVISAO DA TESOUIRARIA: "Arquivado".
000638/2014	000577/2014 DIVISAO DA TESOUIRARIA: "Arquivado".

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE ATA
 PREGÃO N.º 18/2019 - PROCESSO N.º 5423/2018

Convocamos a empresa L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.347.382/0001-95, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroescavadeiras e Escavadeira

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto
 Encarregado de Serviço

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE ATA
 PREGÃO N.º 18/2019 - PROCESSO N.º 5423/2018

Convocamos a empresa TRATORMEC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.478.546/0001-52, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção em Cilindros Hidráulicos de Retroescavadeiras e Escavadeira

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 26 e 27 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto
 Encarregado de Serviço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 06/2019
 PREGÃO N.º 013/2019 - PROCESSO N.º 5422/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:

Contratada: IRMÃOS MORALES LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de Funilaria, Pintura, Manutenção Elétrica, Tapeçaria, Polimento e Vidraçaria para a frota do Semae.
 Vigência: 20 de fevereiro de 2020.
 Valor total estimado: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).
 Dotação 34 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2019.
 Assinatura: 19/02/2019.

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 11/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018

Convocamos a empresa NOVOS TEMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.679.647/0001-05, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital. A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 11/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018

Convocamos a empresa F. E. B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.317.483/0001-18, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 11/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018

Convocamos a empresa GESTPLAN ENGENHARIA, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.917.878/0001-54, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 11/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018

Convocamos a empresa NELIA MARIA CYRINO LEAL - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.109.083/0001-78, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
 Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO
 ASSINATURA DE CONTRATO
 PREGÃO N.º 11/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018

Convocamos a empresa METALÚRGICA VICFER LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.292.239/0001-08, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara - Encarregado de Equipe



CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 11/2019 - PROCESSO N.º 5473/2018

Convocamos a empresa DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICO E ELÉTRICOS - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.548.246/0001-59, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Conexões de Ferro Fundido.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/004928

MODALIDADE: Pregão Presencial 000024/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS DE MOTOCICLETA E AUTOMOTIVAS.

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004928, Pregão Presencial n.º 000024/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	R\$ 2.224,96
2	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 625,00
3	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 3.800,00
4	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 5.134,86
5	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 299,00
6	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 1.540,00
7	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 1.930,00
8	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 1.977,08
9	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 6.180,00
10	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 8.439,96
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.150,86

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/004928

MODALIDADE: Pregão Presencial 000024/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS DE MOTOCICLETA E AUTOMOTIVAS.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004928, Pregão Presencial n.º 000024/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	R\$ 2.224,96
2	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 625,00
3	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 3.800,00
4	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 5.134,86
5	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 299,00
6	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 1.540,00
7	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 1.930,00
8	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 1.977,08
9	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 6.180,00
10	TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI	R\$ 8.439,96
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 32.150,86

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de fevereiro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ADILSON PEREIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 13.477-7, onde exerce o cargo de Fiscal de Serviço, junto a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3074 dias ou 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias. Protocolo n.º 16355/2019.

ANA PAULA APARECIDA DOS SANTOS CHITOLINA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.383-6, onde exerce o cargo de Escriturária, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1563 dias ou 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias. Protocolo n.º 11383/2019.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 15.539-4, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 6072 dias ou 16 (dezesseis) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias. Protocolo n.º 11142/2019.

MARIA APARECIDA ROCHA RAMOS, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 9.761-6, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1069 dias ou 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 16704/2019.

NATALE MARIO SOAVE NETO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 16.518-9, onde exerce o cargo de Impressor de Off Set, junto a Secretaria Municipal de Administração, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 4107 dias ou 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS. Protocolo n.º 16221/2019.

REGINALDO CALTAROSSA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.286-5, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Obras, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1033 dias ou 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias. Protocolo n.º 21426/2019.

SELMA CRISTINA LOURENÇO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 14.741-5, onde exerce o cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1016 dias ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias. Protocolo n.º 17962/2019.

VLADEMIR JOSE BOLZAM, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 12.362-4, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 5425 dias ou 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias. Protocolo n.º 16252/2019.

WILLIAM APARECIDO FERNANDES DE AVELAR, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 16.313-2, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Governo, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 3996 dias ou 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias. Protocolo n.º 14862/2019.

Secretaria Geral

CONSELHO

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2019.

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba (SP), usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto Municipal n.º 17.010/2017, para participarem da 2ª Reunião Extraordinária de 2019 do CRCS, a ser realizada no dia 08 de março de 2019, das 10h às 11h, no Auditório do Museu da Água localizado no endereço Av. Beira Rio, 448 - Centro, Piracicaba - SP, 13400-820, que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação do Parecer Consolidado da ARES-PCJ;
- 3) Apreciação da proposta de revisão ordinária e extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário firmado entre a Águas do Mirante e o SEMAE do Município de Piracicaba sob n.º 48/2012
- 4) Outros Assuntos;

Contamos com a presença e participação de todos;

José Rubens Françaço
Presidente do CRCS

ARES-PCJ

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

O Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ, consórcio público de direito público, CNPJ n.º 13.750.681/0001-57, atendendo ao disposto na Resolução ARES-PCJ n.º 161, de 08 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Audiência Pública n.º 01/2019, tendo como objeto a apresentação do processo de Revisão Ordinária e Extraordinária do Contrato de Parceria Público-Privada de esgotamento sanitário firmado entre a Águas do Mirante e o SEMAE do Município de Piracicaba sob n.º 48/2012.

1. Objetivos

A Audiência Pública tem por objetivo ouvir a opinião da sociedade e recolher dos interessados as contribuições, opiniões e sugestões sobre os estudos e as conclusões do processo administrativo em questão.

Busca-se, na Audiência Pública, interagir com os cidadãos, os prestadores de serviços e a sociedade civil organizada, contribuindo para a melhor análise e discussão da matéria pela ARES-PCJ. A realização desta Audiência Pública se coaduna com um dos princípios fundamentais estabelecidos na Lei Federal n.º 11.445/2007, que trata da transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados.

2. Início e encerramento da Audiência Pública

A reunião será realizada no Auditório do Museu da Água localizado no endereço Av. Beira Rio, 448 - Centro, Piracicaba - SP, 13400-820, no dia 08 de março de 2019, das 9h às 10h.

3. Forma de participação

Os interessados poderão consultar os conteúdos referentes à consulta no site da Agência Reguladora PCJ (www.arespcj.com.br).

Alternativamente, o referido arquivo poderá ser obtido diretamente na sede da ARES-PCJ, localizada na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 633, Jardim Santana, mediante a entrega de 01 (um) pendrive, virgem e lacrado, no endereço indicado.

A entrada é franqueada e a participação de todos os interessados é gratuita, onde qualquer pessoa física ou jurídica poderá participar e contribuir no processo da Audiência Pública.

Não será admitido o uso ou a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. Todas as sugestões e contribuições devem ser identificadas com o nome completo, CPF, endereço e profissão do interessado. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deve ser fornecido o respectivo CNPJ e o endereço da sua sede.

Ainda, toda sugestão ou contribuição deve se referir a um documento ou item específico de cada texto disponível. É permitida a sugestão ou contribuição de qualquer trecho dos objetos da Audiência Pública, devendo ser preenchido o formulário tantas vezes quanto for o número de sugestões ou contribuições. Não há limite de sugestões ou contribuições.

Ao final todas as sugestões e contribuições serão publicadas no sítio eletrônico da ARES-PCJ, sendo devidamente identificadas. Além disso, todas as contribuições serão objeto de análise da ARES-PCJ, publicado em relatório no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a realização da Audiência Pública.

LICENÇAS

PANFLIGHT INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2018 - 147012 para atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação, localizado a Rua Guilherme Bannitz Netto, 56, GALPÃO 1 Bairro Guamium, município de Piracicaba SP.

P3 INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2018 - 146998 para atividade de fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle, localizado a Rua Guilherme Bannitz Netto, 56, GALPÃO 2 Bairro Guamium, município de Piracicaba SP.

M3 INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2018 - 147009 para atividade de fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente, localizado a Rua Guilherme Bannitz Netto, 56, GALPÃO 3 Bairro Guamium, município de Piracicaba SP.

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.